



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

- INDICAÇÃO Nº 196 /80 -

FLS.	02
PROC.	223/80

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne determinar ao Setor de Engenharia da Municipalidade, que fiscalize e tome as providências que se fizerem necessárias quanto ao aterro que vem sendo executado pela Construtora ECISA, em área pertencente ao DAEE, na Vila Porto, neste Município, no leito velho do rio Tietê, que margeia aquele bairro.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de outubro de 1.980.

Joliete Alves dos Santos
JOLIETE ALVES DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, levando em consideração que devido ao aterro do rio que vem sendo executado, em área do DAEE, as águas estão prestes a invadir terrenos de particulares, existentes nas imediações daquele local, inclusive porá em risco os inóveis construídos, como também os moradores, pela possibilidade de que, se os terrenos ficarem alagados as residências poderão vir a ruir.

Justifico ainda, considerando que quando da época de chuvas, no local objeto deste, se uma providência não for tomada, poderá ocorrer no local, enchentes de grandes proporções.

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 21 de outubro de 1980

[Assinatura]
PRESIDENTE

SECRETARIA

Entrada em 21 de outubro de 1980
Reg. n.º 1103 L.º 01 Pag. 145